



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Marco**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 160201/2023**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na confecção de placas, títulos de cidadão, comendas, premiações e personalização para atender as demandas da Câmara Municipal de Marco, determinando que se proceda a publicação do devido Extrato.

Marco(CE), 23 de fevereiro de 2023.


JOÃO BATISTA VIANA
Presidente da Câmara Municipal